

Cupira, 27 de dezembro de 2023

Ofício SMS nº 557/2023

Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>  
Pregoeira  
Comissão Permanente de Licitações  
Nesta



**Aquisição – Equipamentos / Materiais Permanentes**

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste, autoriza aquisição de **Equipamento e Material Permanente**, para unidade de Atenção Especializada em Saúde, atendendo as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Unidades Básicas de Saúde e unidades vinculadas a Secretaria de Saúde, ponderando a Emenda Parlamentar – **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº.: 11472475000123009**.

Justifica-se a aquisição dos equipamentos / materiais permanentes para melhoramento na qualidade dos serviços prestados aos pacientes recepcionadas e referenciados para HMJVS, nos serviços pactuados no Plano de Trabalho na Política de Hospital de Pequeno Porte, reduzindo complicações clínicas que possam surgir em decorrência da falta de aparelhamento, também a formação para funcionamento de uma nova Unidade Básica de Saúde, que funcionará no centro da cidade, onde foi percebido a necessidade de PSF para acolhimento da população.

Considera-se que os equipamentos que não forem garantidos por Emenda Parlamentar, terão sua quitação realizada com recursos próprios do Município.

Os equipamentos deverão ter garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo dele, e ter assistência técnica especializada dentro do Estado de Pernambuco.

O Prazo de entrega deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias úteis contados da data de recebimento da ordem de fornecimento emitido pela Secretaria de Saúde.

O Produto deverá ser entregue na Secretaria de Saúde da cidade de Cupira, sito à Avenida Etelvino Lins, s/n, Bairro – Centro, nos horários das 07 às 13hs de segunda a sexta-feira.

Certo de sua atenção, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Adriana Sandra da Silva  
Secretaria de Saúde

Adriana Sandra da Silva  
Secretaria de Saúde, Cupira PE  
CPF 011.878.341-20  
Portaria nº 007/2021

Recebido em 27.12.2023 Anuécia Louca da Silveira